



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar quando a Administração irá repassar o piso do magistério de 33,24% aos professores da rede municipal de ensino.*

Considerando que, segundo juristas, o gestor que descumprir o reajuste do piso do magistério anunciado pelo governo federal poderá levar a perda do cargo;

Considerando que um dos princípios da administração pública é a legalidade e violar tal princípio é improbidade administrativa. E, segundo o artigo 85 da Constituição Federal de 1988, agentes públicos que atentarem contra a probidade na administração estarão incorrendo em crime de responsabilidade, o que pode levar à perda do mandato;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe quando a Administração irá repassar o piso do magistério de 33,24% aos professores da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).